

INTERESSADO : ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Trata-se de requerimento protocolado neste Tribunal, sob o nº 18.399-7/2018, de 8/05/2018, formulado pelo Sr. Anderson Gláucio Andrade, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, à época dos fatos (exercício de 2016), cujo pedido concerne na solicitação de dilação de prazo, para atender ao requisitado no processo nº 23.863-5/2017.

A despeito da solicitação de "prorrogação" de prazo, noto que o interessado, Sr. Anderson Gláucio Andrade, foi devidamente citado por meio do Ofício nº 439/2017GAB-WJT e Edital de Citação nº 740/JBC/2017, este divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 30/10/2017, sendo considerada como data da publicação, o dia 31/10/2017, edição nº 1229, ocorrendo o decurso de prazo para apresentação de defesa, na data 16/11/2017, conforme certidão (doc. 314815/2017).

Diante da inércia do gestor em atender ao chamado desta Corte de Contas, foi proferido Julgamento de revelia, conforme se vê do doc. Digital nº 23673/2018, devidamente publicado do Diário Oficial de Contas, na data de 09/02/2018.

Em que pese o Gestor ter sido declarado revel, e diante do princípio da verdade real, verifica-se pertinência na solicitação do interessado, considerando que o responsável é ex-gestor e teve dificuldades em acessar os documentos para providenciar a sua defesa.

Isto posto, **DEFIRO** o pedido e **reabro o prazo** para o ex-gestor, Sr. Anderson Gláucio Andrade, manifestar-se em **15 (quinze) dias, sendo este improrrogável**, ressaltando que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, com base no § 1º, do art. 3º, da Resolução Normativa nº 27/2012-TP.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

DECISÃO Nº 302/JBC/2018

PROCESSO Nº : 2.085-0/2013
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO : REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INTERESSADO : RONALDO ROSA TAVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Trata-se de requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 15.989-1/2018, de 12 de abril de 2018, formulado pelo Sr. Ronaldo Rosa Taveira, Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, cujo pedido concerne na solicitação de dilação de prazo, para atender ao requisitado no processo nº 2.085-0/2013.

Isto posto, **DEFIRO** o pedido e **prorrogo o prazo** para manifestação por 15(quinze) dias, ressaltando que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, com base no § 1º Art. 3º da Resolução Normativa nº 27/2012-TP.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

PARTES

Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT);
Brasofware Informática Ltda;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.736-9/2018

OBJETO: Contratação de licenciamento de infraestrutura, plataforma de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, com garantia de atualizações e suporte técnico, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 058/2017 referente ao Pregão Presencial nº 059/2017, realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL: Felix Alberto Ciekalski.
VALOR TOTAL: R\$ 97.475,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e

setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018
FORO: Cuiabá/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

PARTES

Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT);
F. Rocha & Cia Ltda;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.920-5/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços contínuos de *outsourcing* de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento para atender as demandas Ministério

Público de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2017, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL: Deborah Queiroz do Sacramento.

VALOR TOTAL: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e

quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018

FORO: Cuiabá/MT

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LICITAÇÃO

EDITAL DE AVISO PREGÃO

A Câmara Municipal de Campo de Verde-MT, através da Comissão de Licitação/Pregão, torna público o Pregão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA AS SALAS E GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT, na modalidade pregão (presencial) nº 01/2018, no dia: 30 de maio de 2018, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data, às 09 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, na Praça dos Três Poderes, nº 01 – Jardim Campo Real II – Campo Verde – MT., retirada do Edital na Sede da Câmara Municipal de Campo Verde, junto a Comissão de Licitação, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 horas às 13:00 horas. Para esclarecimento telefone (066) 3419.1310, ou pelo e-mail: camaraverde@brturbo.com.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde-MT, em 17 de maio de 2018.

ROGÉRIO EUDER FLORENCIO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato, na sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, de um lado a **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, CNPJ nº 07.221.699/0001-69, isento de inscrição estadual, localizada na Avenida Vitória, nº 972, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78578-000, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 1590511 SSP/PB e CPF nº 917.904.334-87, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa SUPER UTIL COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15392562/0001-03 e Inscrição Estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino Brescansin, nº 1014, sala 3, centro, na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-000, neste ato representada pelo Sr. EDINO GNOATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4990531-9, SESP/PR e CPF/MF nº 655.515.169-20, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto nº 003/2010, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 "Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT", conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	CUJA FABRICADA EM PORONGO COM O PE EM APOXI, UTILIZADA PARA CHIMARRAO, TAMANHO MÉDIO	Unid	02		25,90	51,80
06	BOMBA - EM ACO INOX PARA CHIMARRAO.	Unid	02		12,99	25,98